



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2554

Presidente da Mesa Diretora: José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Geraldo Honorato Marques

Data: 13/09/1988

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 80/88. Denomina a "Rua Norberto Pereira Soares", a "Rua Brasileiro Durães de Vasconcelos", a "Rua Diva Pimenta"(conhecida como rua Santiago Piacenza) e a "Praça Rita Fernandes", localizadas na Vila Ipiranga. (Referente à Lei nº 1.744, de 15/12/1988).

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 52 **Número de folhas:** 03

Especie: PL
categoria: Denominação
U: 8.1
Ordem: 52
nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 80/88

Autor: Vereador Geraldo Honorato Marques

Assunto:-

Denominando vias públicas na Vila Ipiranga. As ruas H, I e Santiago Piacenza antiga rua L) passam a denominar-se respectivamente rua Norberto Pereira Soares, Rua Brasilino Dória de Vasconcelos e Diva Pimenta. O logradouro público na confluência das Avenidas Padre Britano, Atlântida, Isaias Calderia Brant e Rua Rádium na mesma Vila Ipiranga passa a denominar-se Praça Rita Fernandes.

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 13.09.88
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em
- 3 Aprovado em 1ª - 0 - 22.11.88
- 4 A Com. de Denominação de
- 5 Vias Públicas - 22.11.88
- 6 Aprovado em 2ª - 0 - 06.12.88
- 7 A Com. de Redação - 06.12.88
- 8 Aprovado em 3ª - 0 - 13.12.88
- 9 A sanção - 13.12.88
- 10 Arquivar-se -



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina vias e logradouro públicos.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - As Ruas H, I e a Rua Santiago Piacenza (antiga Rua L), da Vila Ipiranga, passam a denominar-se, respectivamente, Rua Norberto Pereira Soares, Rua Brasilino Durães de Vasconcelos e Rua Diva Pimenta.

Artigo 2º - O logradouro público situada na confluência das Avenidas Padre Bretano, Atlântida, Izaías Cal - deira Brant e Rua Rádium, na mesma Vila Ipiranga, passa a de nominar-se Praça Rita Fernandes.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrá - rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 08 de setembro de 1988.

Honorato
Vereador Geraldo Honorato Marques



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Suplenda
e Justiça
 EM 22 DE maio DE 1988

 PRESIDENTE

é motiva e legal e esta
 situação. Somos pelo
 sua aprovação.
 Finais

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 1 DISCUSSÃO POR
 EM 22 DE novembro DE 1988

 PRESIDENTE

Roberto Gomes Jr.

Somos pelo
 aprovação da
 lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Comunicação
e de Vias Públicas
 EM 22 DE novembro DE 1988

 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR
 EM 06 DE dezembro DE 1988

 PRESIDENTE

Correio Teúis

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE Orçamento
 EM 06 DE dezembro DE 1988

 PRESIDENTE

Somos pelo ma-
 nutenções do texto
 original.

moa em 13/12/88

Roberto Gomes Jr.